



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 062/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **Luiz Almeida Miranda**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar o Sr. **Luiz Almeida Miranda**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 05 de abril de 2024.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº200/2022 de 12 de dezembro de 2022.

Caarapó – MS, 05 de abril de 2024.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

